



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.842, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Caverna do Adulão de São João Nepomuceno.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Caverna do Adulão do Município de São João Nepomuceno-MG.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 10 de dezembro de 2012.

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 17 / 12 / 12, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

PF: *Paula Soares Knop*  
Escriturária  
CPF: 076.795.916-79

*Emachado*  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal